

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	30

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações
Data de Início:	24 de maio de 2022
Objetivo:	Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – BPI APP; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

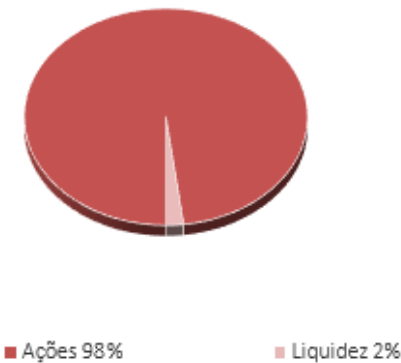
Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, relembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2026



Principais Títulos em Carteira	
Nvidia Corp	3,3%
Equinix Inc Reit	3,1%
Broadcom Inc	2,8%
Kla Corp	2,5%
Deka Msci World Climate Change Esg Ctb Ucits Etf	2,4%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial	25 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,700%
Resgate	0%	Depositário	0.080%

REMUNERAÇÕES

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

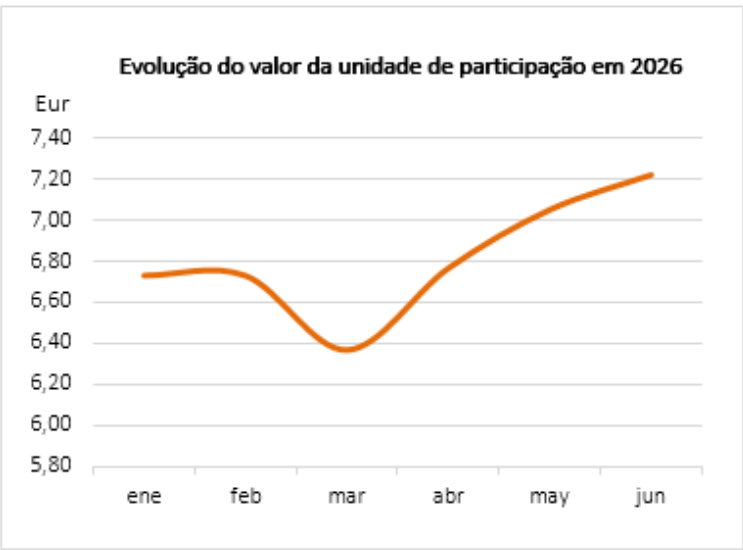
*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	13,97%	12,75%	5
2024	15,93%	30,21%	7
2025	-0,52%	15,04%	6

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026

1 Ano	16,9%
3 Anos	9,5%
5 Anos	-
Desde o início	9,4%



Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Rentabilidade e Risco (Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	15,40%	12,75%	5
2024	17,39%	30,21%	7
2025	0,77%	14,64%	5

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026	
1 Ano	18,4%
3 Anos	10,8%
5 Anos	-
Desde o início	11,3%



Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	38 574 369	35 638 502
Saldo Bancários	641 221	387 742
Outros Ativos	61 069	59 748
Total Dos Ativos	39 276 659	36 085 992
Passivo	57 014	59 667
Valor Líquido de Inventário	39 219 645	36 026 325

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	776 277	765 608	-	765 608	1,98%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	8 372 729	9 165 932	-	9 165 932	23,76%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	24 805 490	27 687 856	-	27 687 856	71,78%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	892 866	954 972	-	954 972	2,48%
TOTAL	34 847 363	38 574 369	-	38 574 369	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	1 850 167	985 920
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	4 488 024	4 654 289
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	11 327 805	13 547 691
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	-	3 839
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	784 396	7 876
TOTAL	18 450 392	19 199 616

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização FLEXÍVEL não admitida à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um *market maker* da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso FLEXÍVEL em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente

utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 31 de agosto de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

João L. Teixeira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

ATIVO					
Código	Designação	30.06.2026			31.12.2025
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido
					Líquido
	Outros Ativos				
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>	-	-	-	-
	Carteira de Títulos				
21	Obrigações	-	-	-	-
22	Acções	33 958 426	6 066 375	(2 401 474)	35 638 502
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	892 866	62 106	-	954 972
25	Direitos	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	34 847 363	6 128 481	(2 401 474)	35 638 502
	Outros Activos				
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-
	<i>Total de Outros Activos</i>	-	-	-	-
	Terceiros				
411 + ... + 419	Contas de Devedores	60 122	-	-	59 570
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	60 122	-	-	59 570
	Disponibilidades				
11	Caixa	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	641 221	-	-	387 742
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-
	<i>Total Disponibilidades</i>	641 221	-	-	387 742
	Acréscimos e diferimentos				
51	Acréscimos de Proveitos	947	-	-	178
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Activos</i>	947	-	-	178
	TOTAL DO ATIVO	35 549 653	6 128 481	(2 401 474)	36 085 992
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R			2 186 115	2 275 398
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M			3 024 361	3 023 265

PASSIVO		Períodos	
Código	Designação	30.06.2026	31.12.2025
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	26 052 380	26 493 315
62	Variações Patrimoniais	3 558 514	3 715 926
64	Resultados Transitados	5 817 084	5 687 317
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	3 791 667	129 767
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>39 219 645</u>	<u>36 026 325</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	<u>-</u>	<u>-</u>
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	3 896	220
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	47 443	51 011
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	907	892
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>52 247</u>	<u>52 123</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	4 767	7 544
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	0	-
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>4 767</u>	<u>7 544</u>
	<i>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</i>	<u>39 276 659</u>	<u>36 085 992</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	<u>7,2241</u>	<u>6,5532</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	<u>7,7461</u>	<u>6,9842</u>

Redo JED bomcal

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
		Períodos				Períodos	
Código	Designação	30.06.2026	31.12.2025	Código	Designação	30.06.2026	31.12.2025
911	Operações Cambiais			911	Operações Cambiais		
	A vista	-	-		A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-	912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-	913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-	914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-	915	Futuros	-	-
	Total				Total		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-	921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-	922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-	924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-	925	Futuros	-	-
	Total				Total		
	Operações sobre Cotações				Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-	934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-	935	Futuros	-	-
	Total				Total		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-	942	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-	943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total				Total		
	TOTAL DOS DIREITOS				TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA				CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

Redo João Gomes

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2026	30.06.2025			30.06.2026	30.06.2025
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
711+714+717+718	Juros e Custos Equiparados			812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	de Operações Correntes	117	90	811+814+817+818	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	819	Outros Operações Correntes	2 427	3 295
	de Operações Extrapatrimoniais	-	-		De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	15 648	1 953	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	380 669	352 406
724+...+728	Outras Operações Correntes	198 099	197 944	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	-	-		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	3 825 699	39 986 064
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	124 960	42 429 500	839	Em Operações Extrapatrimoniais	72 161	114 625
739	Em Operações Extrapatrimoniais	70 376	93 946		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos			85	Provisões para encargos	-	-
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	69 573	50 679	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	558	1
7412+7422	Impostos Indirectos	10 938	17 650		Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	4 281 514	40 456 391
7418+7428	Outros Impostos	-	-				
	Provisões do Exercício			89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
751	Provisões para encargos	-	-		Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	8 901	12 109				
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	498 612	42 803 871				
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-				
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-				
	Custos e Perdas Eventuais			881	Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-	882	Recuperação de Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	883	Ganhos Extraordinários	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	16	4 194	888	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	8 781	2
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-		Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	16	4 194		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	8 781	2
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-				
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	3 791 667	-	66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	2 351 672
	TOTAL	4 290 295	42 808 065		TOTAL	4 290 295	42 808 065
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	4 065 642	(2 093 073)	F-E	Resultados Eventuais	8 765	(4 192)
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	1 785	20 679	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	3 872 178	(2 283 343)
B-A	Resultados Correntes	3 782 902	(2 347 480)	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Líquido do período	3 791 667	(2 351 672)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	578 070	1 486 876
Subscrição de unidades de participação	578 070	1 486 876
Pagamentos	(1 163 120)	(1 010 863)
Resgates de unidades de participação	(1 163 120)	(1 010 863)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(585 051)	476 013
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	19 496 436	5 330 124
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	18 216 564	5 048 134
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	291 926	281 316
Resgates de unidades de participação noutros OIC	985 920	-
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	2 025	674
Pagamentos	(18 450 392)	(5 791 048)
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(17 918 644)	(5 787 268)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(531 747)	-
Comissões de bolsa suportadas	-	(533)
Juros e custos similares	-	-
Comissões de corretagem	-	(1 420)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	-	(1 827)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	1 046 045	(460 924)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	6 244 256	5 123 885
Operações cambiais	6 244 256	5 123 885
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	-	-
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(6 311 954)	(5 122 883)
Operações cambiais	(6 311 954)	(5 122 883)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	-	-
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	(67 698)	1 002
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	1 653	3 293
Juros de depósitos bancários	1 653	3 293
Pagamentos	(142 659)	(22 281)
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	(90)
Comissão de gestão	(88 763)	(168 196)
Comissão de depósito	(14 562)	(15 438)
Impostos e taxas	(39 212)	(27 204)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(122)	(11 353)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(141 007)	(218 988)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	252 289	(202 897)
Efeitos das Diferenças de Cambio	1 189	15 188
Disponibilidades no Início do Período	387 742	955 880
Disponibilidades no Fim do Período	641 221	768 171

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Ações Fundo de Investimentos Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 24 de maio de 2022. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, os relacionados com a ação climática.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação. As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

O OIC emite unidades de participação em duas classes diferentes:

A classe R, constituída a 25 de Maio de 2022 com um valor inicial de 5 euros.

A classe M, constituída a 25 de Maio de 2022 com um valor inicial de 5 euros.

Durante o período findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	26 493 315	420 794	(861 730)	-	-	26 052 380
Diferença p/valor Base	3 715 926	147 654	(305 066)	-	-	3 558 514
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	5 687 317	-	-	129 767	-	5 817 084
Resultados do período	129 767	-	-	(129 767)	3 791 667	3 791 667
Total	36 026 325	568 449	(1 166 796)	-	3 791 667	39 219 645
Classe R						
Nº de Unidades participação	2 275 398	83 062	(172 346)	-	-	2 186 115
Valor Unidade participação	6,5532	6,7649	6,7897	-	-	7,2241
Classe M						
Nº de Unidades participação	3 023 265	1 096	-	-	-	3 024 361
Valor Unidade participação	6,9842	7,1693	-	-	-	7,7461

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	7,7461	23 426 884	3 024 361
	31/03/2026	6,8072	20 587 479	3 024 361
Ano 2025	31/12/2025	6,9842	21 115 130	3 023 265
	30/09/2025	6,8383	24 582 798	3 594 858
	30/06/2025	6,5408	23 591 066	3 606 754
	31/03/2025	6,4445	23 289 970	3 613 936
Ano 2024	31/12/2024	6,9311	25 047 152	3 613 721
	30/09/2024	6,7604	24 404 552	3 609 910
	30/06/2024	6,6769	24 105 833	3 610 324
	31/03/2024	6,4902	12 911 193	1 989 344

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	7,2241	15 792 761	2 186 115
	31/03/2026	6,3684	14 099 699	2 214 016
Ano 2025	31/12/2025	6,5532	14 911 195	2 275 398
	30/09/2025	6,4357	14 932 824	2 320 297
	30/06/2025	6,1782	14 212 018	2 300 365
	31/03/2025	6,1062	13 918 674	2 279 450
Ano 2024	31/12/2024	6,5875	14 642 983	2 222 848
	30/09/2024	6,4455	7 027 070	1 090 238
	30/06/2024	6,3858	6 291 332	985 203
	31/03/2024	6,2264	5 498 727	883 126

Em 30 de junho de 2026, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	2
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	14
Ups < 0.5%	1 977
TOTAL	1 997

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Ações						
AC.EDP SA	379 983	27 749	-	407 732	-	407 732
AC.JERONIMO MARTINS	396 295	-	(38 418)	357 876	-	357 876
	776 277	27 749	(38 418)	765 608	-	765 608
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Ações						
AC.VERBUND AG	436 065	-	(41 916)	394 148	-	394 148
AC.KBC GROUP NV	249 595	170 222	-	419 817	-	419 817
AC.DEUTSCHE BOERSE AG	454 152	-	(11 178)	442 974	-	442 974
AC.NOVONESIS (NOVOZYMES) B	424 775	4 012	-	428 788	-	428 788
AC.VESTAS WIND SYSTEMS A/S	355 635	297 889	-	653 524	-	653 524
AC.NOVO NORDISK A/S-B	650 359	-	(238 463)	411 896	-	411 896
AC.AENA SME SA	577 690	88 890	-	666 580	-	666 580
AC.INDUSTRIA DE DISENO TEXTIL	366 247	70 524	-	436 771	-	436 771
AC.NORDEA BANK ABP	429 836	35 683	-	465 519	-	465 519
AC.HERMES INTERNATIONAL	641 307	-	(118 761)	522 546	-	522 546
AC.L'OREAL	378 160	40 786	-	418 946	-	418 946
AC.SCHNEIDER ELECTRIC SE	337 553	75 706	-	413 259	-	413 259
AC.LEGRAND SA	351 996	187 257	-	539 253	-	539 253
AC.DASSAULT SYSTEMES SE	634 136	-	(206 059)	428 077	-	428 077
AC.AIB GROUP PLC	389 729	26 398	-	416 127	-	416 127
AC.TERNA-RETE ELETTRICA NAZIONALE	532 910	28 406	-	561 316	-	561 316
AC.ASML HOLDING NV	389 794	386 557	-	776 351	-	776 351
AC.ASR NEDERLAND NV	390 428	-	(8 915)	381 513	-	381 513
AC.ASSA ABLOY AB-B	382 364	6 164	-	388 528	-	388 528
	8 372 729	1 418 495	(625 292)	9 165 932	-	9 165 932
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
- Ações						
AC.DOLLARAMA INC	541 152	50 742	-	591 894	-	591 894
AC.ZURICH INSURANCE GROUP AG	353 469	61 216	-	414 685	-	414 685
AC.NOVARTIS AG-REG	458 988	190 791	-	649 779	-	649 779
AC.ABB LTD-REG	279 091	130 894	-	409 985	-	409 985
AC.SONOVA HOLDING AG-REG	411 983	32 446	-	444 429	-	444 429
AC.ROCHE HOLDING AG	313 869	88 421	-	402 290	-	402 290
AC.HALMA PLC	382 390	-	(56 771)	325 619	-	325 619
AC.TE CONNECTIVITY PLC	525 487	213	-	525 701	-	525 701
AC.ACCENTURE PLC-CL A	745 062	-	(418 727)	326 336	-	326 336
AC.TRANE TECHNOLOGIES PLC	303 540	107 700	-	411 240	-	411 240
AC.ADOBE INC	663 534	-	(264 614)	398 920	-	398 920
AC.AMERICAN WATER WORKS CO INC	655 787	-	(5 855)	649 932	-	649 932
AC.APPLIED MATERIALS INC	191 680	471 419	-	663 099	-	663 099
AC.AUTODESK INC	559 879	-	(98 315)	461 564	-	461 564
AC.AUTOMATIC DATA PROCESSING	580 573	-	(55 389)	525 184	-	525 184
AC.BOOKING HOLDINGS INC	489 879	32 451	-	522 330	-	522 330
AC.BROADCOM INC	1 041 185	36 633	-	1 077 817	-	1 077 817
AC.CBOE GLOBAL MARKETS INC	473 754	-	(157 025)	316 730	-	316 730
AC.CADENCE DESIGN SYS INC	391 659	89 267	-	480 926	-	480 926
AC.CISCO SYSTEMS INC	374 299	458 663	-	832 962	-	832 962
AC.COGNIZANT TECH SOLUTIONS-A	522 428	-	(185 096)	337 332	-	337 332
AC.DEERE & CO	292 445	153 490	-	445 935	-	445 935
AC.EQUINIX INC REIT	1 095 576	110 208	-	1 205 784	-	1 205 784
AC.FERGUSON ENTERPRISES INC	374 604	32 167	-	406 772	-	406 772
AC.FIRST SOLAR INC	512 681	89 127	-	601 808	-	601 808
AC.FORTINET INC	309 646	252 575	-	562 222	-	562 222
AC.HOME DEPOT INC	616 061	44 479	-	660 540	-	660 540
AC.IDEXX LABORATORIES INC	480 832	16 777	-	497 609	-	497 609
AC.JOHNSON & JOHNSON	269 634	174 601	-	444 236	-	444 236
AC.KLA CORP	428 262	562 080	-	990 342	-	990 342
AC.LAM RESEARCH CORP	462 752	240 069	-	702 821	-	702 821
AC.LENNOX INTERNATIONAL INC	474 424	-	(28 394)	446 030	-	446 030

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
AC.MASTERCARD INC - A	681 390	88 514	-	769 904	-	769 904
AC.MERCK & CO. INC.	613 711	83 600	-	697 310	-	697 310
AC.METTLER-TOLEDO INTERNATIONAL	577 186	24 906	-	602 091	-	602 091
AC.MICROSOFT CORP	494 598	18 084	-	512 682	-	512 682
AC.MONOLITHIC POWER SYSTEMS INC	298 651	117 489	-	416 140	-	416 140
AC.MOODY'S CORP	486 399	54 211	-	540 610	-	540 610
AC.MOTOROLA SOLUTIONS INC	597 248	16 174	-	613 422	-	613 422
AC.NEXTPOWER INC-CL A	138 519	196 817	-	335 336	-	335 336
AC.NVIDIA CORP	1 046 433	253 607	-	1 300 041	-	1 300 041
AC.MASTERCARD INC - A	681 390	88 514	-	769 904	-	769 904
AC.MERCK & CO. INC.	613 711	83 600	-	697 310	-	697 310
AC.METTLER-TOLEDO INTERNATIONAL	577 186	24 906	-	602 091	-	602 091
AC.MICROSOFT CORP	494 598	18 084	-	512 682	-	512 682
AC.MONOLITHIC POWER SYSTEMS INC	298 651	117 489	-	416 140	-	416 140
AC.MOODY'S CORP	486 399	54 211	-	540 610	-	540 610
AC.MOTOROLA SOLUTIONS INC	597 248	16 174	-	613 422	-	613 422
AC.NEXTPOWER INC-CL A	138 519	196 817	-	335 336	-	335 336
AC.NVIDIA CORP	1 046 433	253 607	-	1 300 041	-	1 300 041
AC.OTIS WORLDWIDE CORP	478 670	-	(86 234)	392 436	-	392 436
AC.PAYCHEX INC	616 568	-	(114 130)	502 437	-	502 437
AC.VERALTO CORP	396 243	10 577	-	406 820	-	406 820
AC.VERTEX PHARMACEUTICALS INC	487 595	62 148	-	549 742	-	549 742
AC.VISA INC-CLASS A SHARES	684 017	152 480	-	836 496	-	836 496
AC.WASTE MANAGEMENT INC	450 579	42 558	-	493 137	-	493 137
AC.ZOETIS INC	794 655	-	(267 215)	527 440	-	527 440
AC.TAIWAN SEMICONDUCTOR-SP ADR	386 422	72 538	-	458 960	-	458 960
	24 805 490	4 620 130	(1 737 764)	27 687 856	-	27 687 856
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
- OIC domiciliados Estado membro UE						
DEKA MSCI WORLD CLIMATE CHANGE ESG CTB UCITS ETF	892 866	62 106	-	954 972	-	954 972
	892 866	62 106	-	954 972	-	954 972
TOTAL	34 847 363	6 128 481	(2 401 474)	38 574 369	-	38 574 369

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2026, foi o seguinte:

(Valores em Euro)				
Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	387 742	26 321 604	26 068 125	641 221
TOTAL	387 742	26 321 604	26 068 125	641 221

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, mensalmente, no antepenúltimo e no último dia útil de cada mês, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos e os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos”, da demonstração dos resultados.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 1,70% ao ano e da Classe M é de 0,50% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação da Classe R colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI;
- Relativamente às unidades de participação da Categoria R colocadas pelo Banco BEST: 55% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BEST reverte a favor do Banco BEST.
- O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.
- A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na

rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e é registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 19%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2026, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	27 709 144	-	-	-	-	-	27 709 144
CHF	2 168 461	-	-	-	-	-	2 168 461
JPY	6 998 014	-	-	-	-	-	6 998 014
SEK	9 574 068	-	-	-	-	-	9 574 068
DKK	11 274 792	-	-	-	-	-	11 274 792
GBP	644 418	-	-	-	-	-	644 418
CAD	970 211	-	-	-	-	-	970 211
NOK	425	-	-	-	-	-	425
Contravalor Euro	30 425 225	-	-	-	-	-	30 425 225

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euros)				
Ações e valores similares	Montante (Euros)	Extra-patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	37 619 396	-	-	37 619 396
Unidades de participação	954 972	-	-	954 972

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2026:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	3 734 069	10,36%	3 035 623	7,74%
Carteira sem Derivados	3 734 069	10,36%	3 035 623	7,74%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

Custos	Classe M		Classe R	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	54 243	0,14%	126 549	0,32%
Comissão de Depósito	8 679	0,02%	5 955	0,02%
Taxa de Supervisão	1 586	0,00%	1 087	0,00%
Outras comissões	9 296	0,02%	6 352	0,02%
Custos de Auditoria	817	0,00%	562	0,00%
Custos Research	2 863	0,01%	1 967	0,01%
Outros custos correntes	1 608	0,00%	1 084	0,00%
Total	79 091		143 556	
Percentagem de custos imputados	-	0,20%	-	0,37%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕESContas de terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
Descrição	30/06/2026	31/12/2025
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Devedores por Vendas</i>	1 059	-
<i>Outros Devedores</i>	14 158	21 784
<i>Imposto estrangeiro para recuperar</i>	44 904	37 786
Total	60 122	59 570
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a pagar aos participantes	3 896	220
Comissões a pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	15 916	30 567
<i>Entidade Depositária</i>	2 526	2 454
<i>Entidade Colocadora</i>	18 167	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	471	432
<i>Despesas de auditoria</i>	1 038	1 427
<i>Despesas de research</i>	170	7 376
<i>Despesas de sustentabilidade</i>	320	8 755
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	9 744	890
Credores por compras	-	1
Total	52 247	52 123

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 39.276.659 euros e um valor do Fundo de 39.219.645 euros, incluindo um resultado líquido de 3.791.667 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

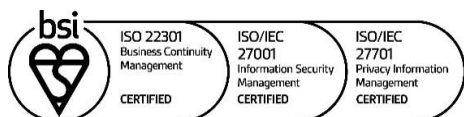
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

